

Inerno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 4728/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 1º.06.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. WAGNER GOMES PEREIRA, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Verde-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 030ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 14.06.2017 a 13.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

26/06/2017

PORTRARIA Nº 205/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra Rosângela Rodrigues Santos, Juíza Eleitoral da 090ª ZEGO de Abadiânia, no período de 19.6 a 18.7.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 29.5.2017;

Considerando a lotação provisória do Dr. Ricardo Teixeira Lemos na Comarca de Abadiânia, nos termos do Decreto Judiciário Nº 1342, de 5.6.2017;

Considerando o disposto nos arts. 5º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RICARDO TEIXEIRA LEMOS, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da comarca de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 090ª ZE, com sede no município de Abadiânia, no período de 19.6 a 18.7.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 210/2017/PRES-TRE/GO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença maternidade) da Dra. Patrícia de Moraes Costa Velasco, Juíza Eleitoral da 24ª ZEGO de Santo Antônio do Descoberto, a partir de 09.1.2017, conforme Despacho do TJGO no Processo nº 201703000030293, de 24.3.2017;

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Vanessa Crhistina Garcia Lemos, titular da substituição automática, conforme mensagem eletrônica encaminhada pelo cartório eleitoral em 19.6.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 1º.6.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MARLON RODRIGO ALBERTO LEMOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 024ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 19.6 a 4.7.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 211/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos legais (licença gala e compensação) do Dr. Eduardo de Agostinho Ricco, Juiz Eleitoral da 039ª ZEGO de Itapaci, nos períodos de 12 a 19.6.2017, de 20 a 23.06.2017 e de 26 a 30.6.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 31.5.2017 e Despacho do TJGO no Processo nº 201704000033200;

Considerando informação superveniente encaminhada pela chefia de cartório, conforme mensagem eletrônica de 21.6.2017, acerca da atuação no período do Dr. Hugo de Souza Silva, titular da vara responsável pela substituição automática;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 1º.06.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HUGO DE SOUZA SILVA, Juiz Eleitoral da 076ª Zona Eleitoral de Rubiataba, para substituir na jurisdição eleitoral da 039ª ZEGO, com sede no município de Itapaci, no período de 12 a 30.6.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 212/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Nunziata Stefania Valenza Paiva, Juíza Eleitoral da 10ª ZEGO de Corumbaíba, no período de 26.6 a 25.7.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 21.6.2017;

Considerando que o(a) magistrado(a) titular da vara responsável pela substituição automática, Dra. Fabíola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui, estará afastada, em razão de licença saúde e férias, nos períodos de 9 a 26.6.2017 e 3.7 a 2.8.2017, respectivamente;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 1º.6.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, §1º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. FABÍOLA FERNANDA FEITOSA DE MEDEIROS PITANGUI, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Caldas Novas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 10ª ZEGO, com sede no município de Corumbaíba, no período de 27.6 a 2.7.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar o Dr. MÁRCIO ANTÔNIO NEVES, Juiz Eleitoral da 52ª Zona de Cumari, para substituir na jurisdição eleitoral da 10ª ZEGO, com sede no município de Corumbaíba-GO, no período de 3 a 25.7.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente